**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/0060-PG**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PATA ATENDER ÀS ATIVIDADES E PADRONIZAR IDENTIDADE VISUAL DOS FUNCIONÁRIOS DO SESC NO PARÁ, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES SISTEMÁTICAS DO REGIONAL.**

ADENDO II – ESCLARECIMENTO / SUGESTÃO

Prezados Interessados,

Trata-se de pedido de esclarecimento/sugestão, instruímos abaixo:

**Questionamento / Sugestão:**

*“a) Que seja alterado o prazo de entrega dos proutos/itens confrontados na presenta peça para 45 (quarenta e cinco) dias, a fim de que não seja restringido a participação no certame, possibilitando assim a manutenção da lisura e legalidade do mesmo.*

*b) Seja DESMEMBRADO todos os GRUPOS previstos no Edital, gerando NOVOS LOTES contendo itens que possuam a mesma maneira de produção e fornecimento, a fim que não seja restringida a participação de diversas licitantes no certame, possibilitando assim a manutenção da lisura e legalidade do mesmo.*

*OU*

*c) Caso não seja este o entendimento, que o critério de julgamento da licitação, seja alterado para MENOR PREÇO POR ITEM, a fins de que a busca da proposta mais vantajosa seja alcançada pela Administração Pública.”*

**Resposta:**

Esclarecemos que o prazo de entrega dos produtos foi fixado em 30 (trinta) dias ÚTEIS, e se contabilizados em dias corridos estará dentro do prazo sugerido pela empresa pleiteante, sendo um prazo razoável para o cumprimento das obrigações que forem assumidas pelo licitante vencedor, não havendo que ser alterado.

Deste modo, não já que se falar em restrição a competitividade, vez que as condições estabelecidas no edital foram devidamente analisadas e definidas considerando as necessidades institucionais e exposta de forma clara e objetiva no instrumento convocatório, para que seja garantida a proposta mais vantajosa ao Sesc, dentro do que o mercado tem a oferecer.

Portanto, entende-se que o Edital 24/0060-PG está em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, Resolução nº 1593/2024, não havendo que ser alterado.

Belém/PA, 28 de abril de 2025.

Comissão Permanente de Licitação